



www.cspbarrio.pt

CANAL DE DENÚNCIA

Disponibilizamos toda a informação que permite comunicar uma infração no âmbito da Lei 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Para comunicar uma infração no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações pode usar um dos canais seguintes:

POR CORREIO

Remeter carta dirigida à entidade em causa para o endereço postal:

Rua da Igreja Nova, 2460 - 302 Barrio

com a indicação "**CONFIDENCIAL**"

POR MAIL

Enviar mail para o endereço eletrónico da entidade respetiva, conforme indicado nos dados infra.

ENTIDADE

ENDEREÇO ELETRÓNICO

REGULAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES

Centro Social Paroquial do Barrio

canaldenuncia@cspbarrio.pt